



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

### **PORTARIA Nº 24, de 27 de abril de 2026.**

Designa membros para compor Comissão Especial para exame do Parecer Prévio nº 23.530 do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 34, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Resolução nº 007, de 29 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Neusa Maria Ravello Billig (MDB), como Presidente; Vanusa da Silva Ceolin (Progressistas), Relator; e José Aldair da Silva (MDB), terceiro Membro, para compor a Comissão Especial para exame e posterior encaminhamento para votação do Parecer Prévio nº 23.530 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Estrela Velha, relativas ao exercício de 2023, conforme o Processo nº 000367-02.00/23-3 – Contas Anuais/2023, de que trata o art. 2º da Resolução nº 007, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão supramencionada será pelo período de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 27 de abril de 2026.

Carlos José Somavilla  
Presidente

Leston Manske  
Vice-Presidente

Ezequiel Somavilla  
Secretário

Registre-se e Publique-se,  
Em 27/04/2026.